

SAMSUNG

Galaxy Note20 | 20 Ultra 5G

Pré-compre agora e receba uma oferta!

PRÉ-COMPRI

Campanha de pré-compras entre 05.08.2020 e 20.08.2020. Limitado ao stock existente. Registo através do App Samsung Members até 23.07.2020. Consulte os produtos, ofertas e condições da campanha no Regulamento em www.samsung.com/pt.



OPINIÃO

Uma beca vidente

Tiago Geraldo, Advogado, Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados 12 Agosto 2020, 00:06

1

PARTILHAS



A verdade processual vem dos factos, e apenas deles. Vem da realidade posta no mundo; não vem nem se destina a estabelecer crenças insondáveis ou a drenar sentimentos colectivos.

Cláudia não soube responder a Pilatos o que era a verdade – e a pergunta fez o seu caminho, e por aí continuará enquanto o homem for homem. A verdade há-de ser alguma coisa, tem de ser alguma coisa, mesmo para aqueles, como eu, que não a escrevem com maiúscula. Porque ou há verdade – alguma civilizada verdade – ou caos aleatório e boataria, demagogia, *fake news* e um sem número de parentes dessa enorme, inabarcável família da não-verdade. Mesmo com matizes, ângulos diferentes, méritos repartidos e verdades disputadas e partilhadas, pois claro.

Num processo judicial, a verdade é uma necessidade, como tudo o que tem de ser e tem muita força. E na aparência as coisas são mais simples: é verdade o que o juiz diz que é verdade. Ponto final. O juiz dita a verdade do caso em função do que leu ou não leu, do que ouviu ou não ouviu, do que sentiu, experienciou, acreditou. E é na necessidade prática e pragmática de verdade que se baseia a legitimidade do juiz para a definir no caso concreto. Provado ou não provado. Culpado ou inocente. *Tertium non datur*.

E tudo isto é certo, certíssimo, e sobre a lógica e o bem fundado de tudo isto nem uma palavra, a não ser subscrever e concordar, até por não ver de que outra maneira – além de um sistema de júri à americana – poderia ser, mas lembrando sempre as regras, os rigores e a obrigatória objectividade da “crença” judicial, e fazendo esta essencialíssima ressalva: a verdade processual vem dos factos, e apenas deles.

Vem da realidade posta no mundo e ao alcance do mundo; não vem nem se destina a estabelecer crenças insondáveis ou a drenar sentimentos colectivos. Nem poderia, e não poderia ontologicamente, porque o “achismo” comunitário, tantas vezes surfando a onda das verdades que enganam, não é matéria de facto, de sim ou não, de provado ou não provado. Não se prova, por mais provável que seja.

Como explicar então que se vejam por aí promoções, despachos, sentenças e acórdãos, uns quantos citados até em parangonas de imprensa, que cavalgam e se cavalgam em coisas etéreas e flutuantes como “alarme social”, “ressonância popular”, “indignação comunitária”, “prevenção geral”, “sentimento de revolta colectiva”? Como sabe alguém de carne e osso o que pensa e o que quer a “comunidade” a cada momento?

Que oráculo de Delfos e poderes mediúnicos são esses que permitem a quem investiga e a quem julga aceder em permanência ao espírito dos tempos? Sobretudo naqueles dias em que – na ausência de melhor argumento, jurídico ou outro – dá jeito trazer a “comunidade” no bolso e na boca e nela procurar amparo, quando não ofuscando visões e vontades pessoalíssimas, pois se é a “comunidade”, se é o povo que diz e quer, e as manchetes confirmam, faça-se o que diz o povo e o que reclamam as manchetes.

Mas o que diz e quer o povo? Não sei, ninguém sabe, nem os tablóides nem os seus editores, longe que andam das metafísicas da verdade no seu objectivo prosaico (mas absolutamente legítimo) de vender. Sei e sabemos apenas isto: que justiça em nome do povo não é justiça popular e que num Estado de Direito é ao Parlamento, se a alguém, que compete falar com Delfos, mediando o que o povo quer através daqueles que elege.

A procuradores e juízes cabe depois – e já não é pouco – aplicar as leis da democracia. Deixando de lado vidências e mundividências, próprias ou “comunitárias”, por ser assim e só assim que a justiça verdadeiramente se faz em nome do povo: servindo-o sem o usar. Como manda a Constituição.

O autor escreve de acordo com a antiga ortografia.

lotaria popular

AS FAMÍLIAS MAIS POPULARES DE PORTUGAL NUNES

€50.000*

ESPÉCIMEN

Dia 13 agosto anda a roda!

APOSTE AQUI

*Valor do 1º prémio na fração sorteada.

ÚLTIMAS

- 09:45 Verão “excelente” supera expectativas das unidades hoteleiras no interior do Norte
- 09:36 Cabo Verde admite que pandemia atrasa hotel-casino mas não o ameaça
- 09:32 De Porto a Faro. Estas são as dez ruas mais caras do país
- 09:07 Novas medidas para São Miguel pretendem evitar descontrolo, diz presidente do Governo dos Açores
- 08:58 Hong Kong. Após libertação, Jimmy Lai insta jornalistas a continuarem a lutar
- 08:49 Reino Unido entra em recessão com queda de 20,4% do PIB no segundo trimestre
- 08:44 Brasileira Azul lança empresa de aviação regional
- 08:39 Chega vai referendar pena de morte, mas Ventura é contra
- 08:33 Praça portuguesa abre em alta ligeira. BCP, EDP e Galp impulsionam PSI 20
- 08:14 Madeira regista mais dois casos positivos de covid-19

O Jornal Económico

Subscreva as nossas newsletters

Todos os dias no seu email

www.newsletters.jornaleconomico.pt

SEG. Edição da Manhã Económico Madeira

TER. Edição da Manhã Económico Madeira Saúde Global

QUA. Edição da Manhã Económico Madeira

QUI. Edição da Manhã Económico Madeira Saúde

SEX. Edição da Manhã Económico Madeira

RECOMENDADAS

Uma economia para todos

José Cardoso Botelho, CEO da Vanguard Properties

As empresas não podem exigir do Estado a resolução de todos os problemas, mas antes assumir um papel ativo na recuperação e mudança estrutural da nossa economia.

O que fazer com os euromilhões?

Alexandre Meireles, Presidente da ANJE – Associação Nacional de Jovens Empresários

Temos de criar massa crítica para executar com eficiência, rapidez e qualidade as verbas provenientes do Fundo de Recuperação europeu e do novo Quadro Financeiro Plurianual.

O despertar do “dragão”

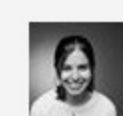
Edmundo Alves, Investigador IHC/UNL

Subitamente, os governantes do mundo livre parecem ter-se apercebido que a China não só não é digna de confiança, como nunca deixou de ser um adversário das democracias.

COMENTÁRIOS

0 comentários

Ordenar por Os mais antigos ▾



Adicionar um comentário...

Plug-in de comentários do Facebook

CONTACTOS

Rua Vieira da Silva, 45
1350-342 Lisboa
online@jornaleconomico.pt

Apoio ao assinante: 217 655 300
assinaturas@jornaleconomico.pt

SOCIAL



+ SECÇÕES

Imobiliário
Tecnologia
Saúde
Multimédia
Universidades e Emprego
Sociedade
Desporto
Motores

EDIÇÕES

Jornal Económico
Económico Madeira
Económico Cabo Verde
Económico China
StartUp Magazine
Educação Internacional
Energia & Ambiente

+ JORNAL ECONÓMICO

Economize
Objetivo
Easy Tax
Quem é Quem
Multimédia

SOBRE

Equipa
Estatuto Editorial
Código de Ética do Jornal Económico
Manual de Estilo do Jornal Económico
Ficha Técnica e Contactos
Termos e Condições
Política de Privacidade

E-MAIL MARKETING POR

